



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJÁ

ATA 02  
MUNICÍPIO DE MARACAJÁ  
PODER EXECUTIVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇO Nº 049/2020  
Processo administrativo nº 663/2020

**SEGUNDA ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MARACAJÁ PARA ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS (SEGUNDA FASE) DAS LICITANTES HABILITADAS.**

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia, para execução dos serviços necessários a pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização nas Ruas Bento José Cardoso e Valdir Leandro, no Município de Maracajá/SC

Às onze horas e trinta minutos, do dia vinte e cinco, do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte, na Sala de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº 530, bairro Centro, nesta cidade de Maracajá, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto nº 22/2020, para dar continuidade para os procedimentos inerentes a abertura dos envelopes Nº. 2 - CONTENDO PROPOSTA DE PREÇOS do edital acima epigrafado, tendo em vista que a empresa JR CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGEM LTDA, enviou, por e-mail, Termo de Renúncia de prazo acerca dos "Documentos de Habilitação". Abertos os trabalhos pela Presidente da Comissão de Licitação e Diretora do Departamento de Obras, a Engenheira Civil VANESSA APARECIDA JERONIMO, a mesma informou que não houve nenhuma interposição de recursos. Encontravam-se presente na sessão os vereadores GERALDO LEANDRO e GUILHERME AUGUSTO TOMASI ROCHA. Ato contínuo, passou-se à abertura do envelope de nº 02, com a proposta de preços da licitante habilitada. Assim, constatou-se o seguinte resultado:

| CLASSIFICAÇÃO | EMPRESAS                          | VALOR GLOBAL R\$ |
|---------------|-----------------------------------|------------------|
| 1º            | JR CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGEM LTDA | 292.493,83       |

Após análise e conferência da proposta, verificou-se que a empresa JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, atende a planilha orçamentária oficial do Município, estando os preços unitários e globais são exequíveis, dentro dos praticados no mercado da região. Desta forma, a Comissão, por unanimidade, decidiu declarar vencedora a empresa **JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA que ofertou o preço global de R\$ 292.493,83 (duzentos noventa dois mil, quatrocentos noventa três reais e oitenta três centavos)**. Frisa-se que a empresa vencedora já encaminhou Licença ambiental de Operação de Usina de Asfalto vigente, a fim de cumprir com o item 3.1.16 do Edital. Diante do resultado a Comissão de Licitação abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos com as razões devidamente fundamentadas, conforme preconiza o art. 109 e 110 da Lei 8666/93. A empresa será cientificada desta decisão pelo e-mail e pela publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maracajá, começando a contar o prazo a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação. A Comissão de Licitação abre vista de todo o processo licitatório aos licitantes e interessados, tudo isto conforme Edital, anexos, documentos e proposta. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 11h50, e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações e pelos presentes que desejarem. Maracajá-SC, 25 de setembro de 2020.

VANESSA APARECIDA JERÔNIMO  
Presidente

GISELE DA SILVA GARCIA DAL PONT  
Secretária

ROSANE ROLDÃO DE FAVERI  
Membro

GERALDO LEANDRO  
Vereador

GUILHERME AUGUSTO TOMASI ROCHA  
Vereador